

Contrato Individual de Trabalho, a Termo Resolutivo Certo

Por despacho do diretor da Faculdade, de 9 de novembro de 2011, mediante autorização prévia do reitor da Universidade do Porto, foi autorizada a celebração de contrato individual de trabalho, a termo resolutivo certo, pelo período de 3 anos, eventualmente renovável por iguais períodos, dos seguintes docentes:

- Doutor **Amândio António Rocha Dias de Sousa**, professor auxiliar convidado, com 30% do vencimento, da unidade curricular de Oftalmologia, com efeitos a partir de 14 de novembro de 2011.

RELATÓRIO: O Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, em reunião de 27/07/2011, tendo analisado o *curriculum vitae*, bem como os pareceres emitidos pelos Doutores Joaquim Neto Murta e António Castanheira Dinis, professores da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra e da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, respetivamente, aprovou por unanimidade a sua contratação.

- Doutor **António Carlos Megre Eugénio Sarmento**, professor catedrático convidado, com 30% do vencimento, da unidade curricular de Medicina (5.º Ano), com efeitos a partir de 14 de novembro de 2011.

RELATÓRIO: O Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, em reunião de 27/07/2011, tendo analisado o *curriculum vitae*, bem como o parecer emitido pelos Doutores José Agostinho Marques Lopes e João Francisco Montenegro Andrade Lima Bernardes, professores catedráticos da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, aprovou por unanimidade a sua contratação.

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 17 de novembro de 2011

O Secretário da Faculdade,
Manuel Sobral Torres